

TERMO DE CANCELAMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 14, do Decreto Estadual nº 1.599, de 6 de agosto de 2025, torna público o cancelamento da licença relacionada abaixo:

Processo	Interessado	CPF OU CNPJ	Documento Original	Documento cancelado	Motivo	Processo Atual
7285/2026	Prefeitura Municipal de Arenópolis	24.977.654/0001-38	Comunicação Interna	LP N° 320813/2026 LI N° 79538/2026	Retificação do Parecer Técnico	7285/2026

Após publicado, archive-se.

Cuiabá-MT, 26 de agosto de 2026.

(ORIGINAL ASSINADO)

Lilian Ferreira dos Santos

Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e
Recursos Hídricos – SALARH – SEMA-MT